



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA CSDPE Nº 035/2017**

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **64ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **17 de outubro de 2017, às 08:00h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para esta Sessão nos termos do § 1º, II do art.12 do RICSDPE, os Conselheiros Suplentes **Sílvio César Queiroz Costa, Rosa Mendes Viana Formiga e Gisela Mendes Lopes**.

II – **Publicar a pauta da 64ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

**Único ponto de pauta:** Revisão da Resolução CSDPE nº 018/2011, que institui o Plantão Defensorial da Capital, em regime de Urgência.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de outubro de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública